



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 181/IEF/URFBIO METRO - NUREG/2022

**PROCESSO Nº 2100.01.0034059/2022-73**

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: <b>AFONSO HENRIQUE PAIVA PAULINO</b>	CPF/CNPJ: <b>003.298.436-72</b>	
Endereço: <b>FAZENDA DA ONÇA</b>	Bairro: <b>Zona Rural</b>	
Município: <b>INHAÚMA</b>	UF: <b>MG</b>	CEP: <b>35710-000</b>
Telefone: <b>(31) 99570-1095 // (31) 3176-3816</b>	E-mail: <b>henrique.sei@hotmail.com/florestal@cscambiental.com.br</b>	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?  
( x ) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: <b>FAZENDA DA ONÇA</b>	Área Total (ha): <b>397,4857</b>
Registro nº : 57.623 Livro 2 da Cartório 2º Registro de Imóveis de Sete Lagoas/MG	Município/UF: <b>INHAÚMA/MG</b>
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): <b>MG-3131000-5C52.9724.0C94.4C71.B1C9.0B10.36DF.F834</b>	

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Aproveitamento de material lenhoso	<b>0,00015</b>	Ha
	<b>01</b>	Un

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Aproveitamento de material lenhoso	01	UN	555654,47	7847887,19

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Cerrado	área pastagem		0,00015

#### 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira	Nativa	1,5	m <sup>3</sup>

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 06/09/2022

Data da vistoria (remota): 22/09/2022

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 22/09/2022

## 2.OBJETIVO

O objetivo informado é o aproveitamento de material lenhoso de 01 indivíduo arbóreo da espécie ipê roxo morto devido a tombamento pelo vento/processo natural conforme declarado pelo requerente e observado em fotos constantes no Ofício anexo ao processo (50684311). A necessidade de retirada da referida árvore da Fazenda da Onça para desdobro em serraria, e posterior uso na propriedade. O material lenhoso resultante será 1,5 m<sup>3</sup> de madeira nativa.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, Inciso VII, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim ( ) Não

Se sim, qual(is): \_\_\_\_\_

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim ( x ) Não

Se sim, especificar: \_\_\_\_\_

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim ( x ) Não

Se sim, qual o valor: \_\_\_\_\_

Taxa de Expediente: **1401190181371**, valor R\$ 601,06, data pagamento 24/05/2022

Taxa florestal: **2901190184034**, valor R\$ 66,90, data pagamento 24/05/2022

Sinaflor: em homologação

## 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de aproveitamento de material lenhoso de 01 indivíduo arbóreo da espécie ipê roxo morto, localizado na propriedade denominada Fazenda da Onça no município de Inhaúma, que tombou devido a processo natural/vento, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção 1,5 m<sup>3</sup> de madeira nativa será destinado ao uso na propriedade, conforme disposto no Decreto Estadual 47.749 de 11 de novembro de 2019, em seu artigo 127. Salientamos que haverá necessidade de retirada da referida árvore da Fazenda da Onça para desdobro em serraria, e posterior uso na propriedade.

Taxa de Reposição florestal: **1501218404939**, valor R\$ 42,93, data pagamento 03/10/2022

## 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

**INSTÂNCIA DECISÓRIA**

COPAM / URC     SUPERVISÃO REGIONAL

**RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO**

**Nome: Lívio Márcio Puliti Filho**

**MASP: 1021264-5**



Documento assinado eletronicamente por **Lívio Marcio Puliti Filho, Servidor**, em 14/10/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53514211** e o código CRC **B3702940**.

**Referência:** Processo nº 2100.01.0034059/2022-73

SEI nº 53514211